

RESOLUÇÃO SESA Nº 0136/2022

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.604.938-1**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná; e,

- o Decreto nº 4453 de 26 de abril de 2012 que trata da Gerência do Transporte Oficial da frota do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Lucas Campanatti Pugliese**, RG 13.059.569-3, Enfermeiro, **Luiza Pedotti Ribeiro**, RG 6.126.103-6, Técnico de Enfermagem, para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 124, da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.604.938-1**, sobre acidente envolvendo 6 (seis) veículos oficiais do Estado, de placas RHJ1C95, RHJ8F28, RHJ9B17, RHJ6I38, RHJ8F26 e RHJ8F29, conduzidos por servidores lotados/cedidos na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuído ao servidor **Lucas Campanatti Pugliese**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br